



MUNICÍPIO DE TONDELA

ATA N.º 3 /2024

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA
NO DIA 23 DE JANEIRO DE 2024**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Fátima Carla Dias Antunes Borges
Vereador Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa
Vereador João Carlos Figueiredo Antunes
Vereador Fernando Simões de Sousa
Vereadora Vera Lúcia Machado
Vereadora Ana Maria Marques Coimbra
Vereador Francisco Duarte Fonseca

MEMBROS QUE FALTARAM:



- Presidência

1- Votação da ata de 9 de janeiro

2- Informações

3- Ratificação do despacho de revogação da deliberação de 3 de janeiro de 2024 "3- Ratificação do protocolo celebrado entre o Município de Tondela e a Associação de Freguesias da Serra do Caramulo"

4- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Freguesias da Serra do Caramulo

5- Determinação do valor máximo para aquisição de prédio urbano na rua do Comércio em Tondela

- Departamento de Planeamento Urbanismo e Edifícios

6- Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares

7- Parecer para constituição de regime de compropriedade do artigo rústico 838 da Freguesia de Molelos

- Departamento de Administração Geral, Económico Financeira, contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos

- Administração Geral

8- Isenção de taxas ao Centro Cultural e Desportivo do Tourigo

- Contratação Pública

9- Ratificação do despacho de aprovação da conta final da empreitada "Zim - Adiça, Requalificação e Ampliação - Lote 3 - Lote C: Ampliação das Infraestruturas (abertura e infraestruturas do arruamento nascente)"

- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural

10-Redução da mensalidade de aulas de hidroginástica

11- Tarifário social

- Divisão Desporto e Juventude

12- Abate de património

13- Isenção de taxas ao Agrupamento de Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro



14- Ratificação da minuta do protocolo submetido à reunião de 9 de janeiro: "8- Aditamento ao protocolo celebrado entre o Município de Tondela e Movimento Associativo Desportivo Federado"

---- Aos vinte e três dias do mês de janeiro, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária pública* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência da senhora presidente da Câmara Municipal, Fátima Carla Dias Antunes Borges, estando presentes os senhores vereadores: Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa, João Carlos Figueiredo Antunes, Fernando Simões de Sousa, Vera Lúcia Machado, Ana Maria Marques Coimbra e Francisco Duarte da Fonseca.-----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela.-----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, a senhora presidente declarou aberta a reunião.-----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O senhor vereador Francisco Coutinho, no seguimento do repto lançado pela senhora presidente aquando da discussão da revisão dos estatutos da Aintar, citou o parecer da ERSAR, emitido a 6 de agosto de 2020, aquando da criação da associação, que refere “constitui uma atribuição da Câmara Municipal fixar a respetiva tarifa do serviço, enquanto órgão colegial executivo e representativo do Município, constituindo-se como matéria indelegável no Presidente da Câmara, conforme estipula o nº 1 do artigo 34º da Lei 75/2013, de 12 de setembro”. Deste modo, entendem que enquanto não houver alteração à alínea m) do artigo 13º, não poderão votar favoravelmente, como concordou o senhor presidente da assembleia municipal, que também é vice-presidente do PSD, António Leitão Amaro, na assembleia realizada em dezembro. Disse que quando os estatutos constarem essa alteração, o Partido Socialista votará favoravelmente os mesmos.-----

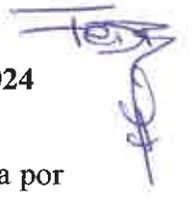
---- A senhora presidente, em defesa da honra e a bem da verdade, disse que o Dr. António Leitão Amaro nunca se manifestou quanto ao conteúdo dos estatutos, nem quanto ao que deveria ou não ser a sua redação, muito menos relativamente a legalidade. Referiu que em articulação prévia consigo, propôs à assembleia a retirada do ponto da ordem de trabalhos, visto que o deputado Rui Santos tinha colocado dúvidas e não havendo uma urgência para a aprovação da revisão dos estatutos, questionou se haveria inconveniente em retirar o ponto da ordem de trabalhos, sendo essa a sua posição. Solicitou que o senhor vereador Francisco Coutinho dissesse qual era a Lei habilitante. -

---- O senhor vereador Francisco Coutinho respondeu que era o artigo 21º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 33º da Lei 75/2013.-----

PERIODO DA ORDEM DO DIA

- Presidência

1- Votação da ata de 9 de janeiro



---- Não houve intervenções, colocada à votação, a ata de 9 de janeiro foi aprovada por unanimidade.-----

2- Informações

---- O senhor vereador Francisco Fonseca informou que foi publicado em Diário da República, o Decreto-Lei 10/2024, de 8 de janeiro, que procede à simplificação de licenciamentos, no âmbito do urbanismo, que vêm de forma positiva essa simplificação. Referiu que internamente estão a trabalhar para a implementação das alterações, que entrará em vigor a 4 de março, bem que algumas entraram em vigor a 1 de janeiro. -----

---- Deu nota que esteve presente: numa reunião de trabalho, na CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito da ação climática, que engloba todos os municípios da CIM num plano intermunicipal; no projeto, no âmbito do PAMUS, na CIM Viseu Dão Lafões, tendo sido implementadas três estações de bicicletas, na cidade; no jantar de reis do Rugby, no qual foram entregues equipamentos aos atletas; no jantar dos cavaquinhos de Nandufe e no 82º aniversário da SMIR.-----

---- A senhora vereadora Vera Machado efetuou um balanço positivo do programa “Todos às compras no concelho de Tondela”, ao qual teve a maior participação de lojistas e com a entrega de cerca de 5 000 cupões. -----

---- Informou que no ano de 2023, foram feitas 270 esterilizações de animais (felídeos e canídeos) e que no período compreendido entre 27 de dezembro de 2023 e 19 de janeiro de 2024, foram registados 79 ocorrências com necessidades de intervenções veterinárias, decorrente de atropelamentos, resgates, recolhas, intervenções com a GNR, estando 20 solucionadas. -----

---- No âmbito da ação social, disse os atendimentos têm-se intensificados, inclusive psicossociais, encaminhados da linha de emergência social. Informou que o serviço tem mais técnicas ao serviço, estando de momento a ser feito um trabalho de organização interna, por freguesias, nas equipas de SAAS e de RCI, processos que têm aumentado significativamente. Informou que estão a preparar o novo programa de Famílias Incríveis, com uma ação para 27 de janeiro. Deu nota da preparação do alargamento da teleassistência, por forma a abranger mais idosos e a ativar o banco local de voluntariado, que este ano incluía o voluntariado jovem. No âmbito da estratégia local de habitação, informou que foram contactados todos os beneficiários diretos. Disse, ainda, que os serviços de ação social estão a proceder à análise patrimonial e matricial de núcleos de concentração de carência habitacional, bairro de Fomento e bairro de São Cornélio, para poderem ser integradas nos apoios. -----

---- O senhor vereador João Carlos Figueiredo informou que o município assinou o auto de transferência de competências, na área da saúde, tendo sido efetuadas reuniões de articulação, com a ARS Centro e com a ULS, por forma operacionalizar essa delegação de competência. Referiu que desde o dia 1 de janeiro, o município ficou com as responsabilidades, dos serviços de saúde primário, com as despesas inerentes aos assistentes operacionais, assim como a gestão dos veículos, bem como a requisição e pagamento do serviço de táxi nos locais onde não haja viaturas, assim como dos custos inerentes ao consumo de energia e das diversas reparações dos edifícios. -----

---- No âmbito da educação, informou que decorreu uma reunião de júri e ocorreu o início dos diversos Workshop, com os alunos do 3º ciclo, no âmbito do programa Montanha Literária. Referiu ter participado em reuniões de operacionalização do plano estratégico educativo. Disse, ainda que se iniciou o projeto Janeiro Cultural, iniciativa



dedicada aos alunos do 9 ao 12º ano e que visa a momento de reflexão e transformação em conhecimento. -----

---- No âmbito da cultura, disse que o município se fez representar no 1º congresso nacional de Cidade e Vilas de Cerâmica, através da apresentação da soenga. -----

---- Informou a participação; no simulacro que ocorreu no hospital Cândido de Figueiredo, no dia 15 de janeiro; na reunião de trabalho das Termas de Portugal, para operacionalização de uma candidatura ao PROVERE. No âmbito das comemorações do 50º aniversário do 25 de Abril, referiu que têm trabalhado afincadamente nesse processo, bem que tenha existido constrangimentos a nível de agendas dos participantes e do ato eleitoral, obrigando a acertos. Informou que dentro do programa Janeiro Cultural, ocorreu uma conferência “A Escola antes de Abril, a Escola de hoje e a Escola do futuro”, com a presença dos Dr. António Rochete, Dr. José Carlos Loureiro e o Professor José Pacheco. Informou que no dia 26 de janeiro, o Dr. Pacheco Pereira virá abordar o tema “Democracia que futuro”. Em março, está prevista a inauguração de uma exposição sobre o 25 de Abril, no Museu Terras de Besteiros e também está previsto a conferência “As mulheres e o 25 de Abril”. Em abril, está previsto a conferência “a importância do 25 de Abril para o poder local democrático”, integrado na feira do livro e da leitura, está previsto a apresentação de livros relacionados com o 25 de Abril. No dia 25 de abril, está previsto uma cerimónia evocativa. Em maio, haverá a conferência sobre a música de intervenção antes e depois de 25 de Abril e em junho, ocorrerá a diáspora portuguesa, no extinto da sobrevivência à emigração. -----

---- O senhor vereador Francisco Coutinho, em aditamento ao explanado pelo senhor vereador João Carlos Figueiredo, propôs que fossem convidados para individualidades que fizeram o 25 de Abril: o general Ferreira do Amaral, o coronel Pires de Carvalho e José Sampaio. -----

---- De seguida, lembrou a possibilidade da construção de uma rotunda, no entroncamento da rua José Bernardo da Silva, com a rua do Sacristão e a rua Dr. Fernando Figueiredo, atendendo que é um local onde poderá haver um acidente grave. Referiu, que ocorrer muitos acidentes, convinha haver uma reestruturação ou reanálise da rotunda, no entroncamento da avenida de Portugal com a rua Arménio Leite Marques e a rua Dr. Flausino Torres. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa disse que na sequência da consulta ao processo de requalificação da ribeira de Dardavaz, efetuou uma visita ao local, tendo sido surpreendido por uma intervenção feita por uma escavadora do município. Questionou em que contexto ou projeto foi feita a intervenção. Referiu que lhe parece que toda a vegetação arbórea deveria ter sido retirada antes da intervenção; que deveria ter sido feita uma inventariação dos nascentes e dos poços que entretanto foram soterrados, com vista a acautelar eventuais contaminações; deveria ter sido feito o levantamento dos muros e taludes, porque mexer nos terrenos, nesta altura do ano, implica que os solos vão ser removidos; que deveria ter sido feita o levantamento das caixas dos emissários, que lhe parecer serem provenientes da ETAR, tendo a primeira caixa sido danificada pela máquina. Entende que deveria ter sido utilizado um destroçador e não uma escavadora. -----

---- Atendendo o desmazelo da ETAR, solicitou o acesso circunstanciado que demonstrasse as condições de funcionamento da ETAR, desde a sua construção, bem como o acesso a todos os resultados de controlo analítico dos afluentes descarregados na ETAR. -----



---- A senhora presidente informou que o auto de transferência de competências, na área da saúde foi assinado no passado dia 30 de dezembro de 2023, após a publicação da Lei habilitante do modelo das USF de Tondela, de modelo A para modelo B, permitindo que os técnicos de saúde possam auferir um vencimento superior. Informou que o início dos trabalhos de requalificação da USF de Tondela, estão a dar os primeiros passos com a mudança dos equipamentos para os contentores, de modo a que o empreiteiro possa iniciar a obra física. -----

---- Relativamente à Aintar, disse que os senhores vereadores do PS trouxeram, é o parecer de 2020, da entidade reguladora, ERSAR emitido aquando a constituição da AIMAR, e não um parecer jurídico, como foi solicitado e referido nas diversas intervenções dos vereadores do PS. Esclareceu que após a retirada do ponto da assembleia municipal, informou a Aintar da posição tomada pela assembleia municipal solicitando que à AINTAR a obtenção de um esclarecimento / parecer jurídico, para que a questão fosse definitivamente esclarecida. Mais referiu que o Sr. Vereador Francisco Coutinho fez uma referência errada, pois o parecer refere-se à alínea m) dos estatutos que há época estavam em apreço e não há da lei habilitante por ele identificada, e que importa efetuar uma leitura contínua do parecer da ERSAR, não descontextualizando as questões, pois no paragrafo seguinte do citado parecer da ERSAR, é referido que “sugere-se a eliminação da alínea m) do artigo 13º dos estatutos”, deste modo, o que está em causa é uma sugestão da entidade reguladora, não sendo referido em lado algum que está a ser praticada uma ilegalidade. -----

---- Relativamente às rotundas, referiu que é uma matéria que vai ser avaliada pelos serviços. Relativamente à rotunda no entroncamento da avenida Ao Tondela e a Rua Dr. Flausino Torres, a mesma vai ser objeto de requalificação com instalação de lombas redutoras de velocidade. -----

---- Relativamente aos trabalhos preliminares que estão a ser executados no terreno, propriedade do município, na ZIM de Tondela, referiu que os mesmos irão permitir a avaliação de elementos importantes para o projeto de execução da ribeira de Dardavaz. Informou que os trabalhos foram interrompidos para consolidar as margens e avaliar elementos que estão no local e não eram visíveis devido à vegetação. Disse que esses trabalhos não fazem parte da requalificação da ribeira. -----

---- Relativamente ao pedido de consulta dos documentos, questionou se o acesso a todos era todos os documentos desde a construção da ETAR, ou se pode identificar um período temporal.-----

---- O senhor vereador Fernando Sousa disse que gostaria de analisar a evolução analítica das descarregas, para poder ter uma ideia global da estação.-----

---- A senhora presidente referiu que no início do mandato a pedido do senhor vereador Fernando Sousa, entregaram os indicadores das estações elevatórias e ETAR's, pelo que propôs que os dados, que irá fornecer, fossem a partir de 2019/2020, sendo que a partir de 1 de novembro teriam de serem fornecidos pela Aintar.-----

3- Ratificação do despacho de revogação da deliberação de 3 de janeiro de 2024 "3- Ratificação do protocolo celebrado entre o Município de Tondela e a Associação de Freguesias da Serra do Caramulo"

---- Foi presente o despacho, datado de 17 de janeiro de 2024, da senhora presidente que revoga a deliberação de 3 de janeiro de 2024 "3- Ratificação do protocolo celebrado



entre o Município de Tondela e a Associação de Freguesias da Serra do Caramulo", pelo facto de existir um erro material no teor da minuta do protocolo e considerando que ocorreu um erro material na atribuição do compromisso.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

4- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Freguesias da Serra do Caramulo

---- Foi presente a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Freguesias da Serra do Caramulo, no valor de 15 000€, para a execução de trabalhos de silvicultura, realizados pela Associação, no âmbito do seu plano de atividade pela equipa de sapadores executados no território da Associação de Freguesias. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

5- Determinação do valor máximo para aquisição de prédio urbano na rua do Comércio em Tondela

---- Foi presente proposta de determinação de valor máximo para a aquisição de prédio urbano na rua do comércio em Tondela, acompanhado do relatório de avaliação imobiliária, do prédio urbano 639, da União de Freguesias de Tondela e Nandufe, proposta que informa de todas as diligências efetuadas até ao momento, com vista a uma possível aquisição. -----

---- A senhora presidente referiu que foi enviado aos senhores vereadores a proposta, as várias diligências efetuadas pela câmara municipal, ao longo dos últimos dois anos para aquisição do prédio. Disse que o interesse do município no presente edifício, para além do valor do seu valor como património edificado e da sua localização, acresce o facto de ser adjacente ao Museu Terras de Besteiros, o que a sua aquisição permitirá uma ampliação do Museu e dos seus serviços do município. Justificou que até ao momento todas as diligências tomadas foram feitas nunca ultrapassando o valor da avaliação e que considerando que a última proposta efetuada, de valor igual à avaliação, não foi aceite pelos vendedores, entende chegados aqui e tendo em consideração o valor financeiro envolvido mas igualmente o valor do imóvel em causa bem como o interesse que o mesmo tem para o município que deve ser a câmara a pronunciar-se sobre o caminho a seguir, propondo que seja deliberado uma das 3 opções que constam na proposta, definindo-se o caminho a seguir. -----

---- O senhor vereador Francisco Coutinho referiu que a rua que ladeia o edifício é a rua Tomaz Ribeiro e não rua do Comércio como é dito. Continuou afirmando que é um edifício que é de todo o interesse ficar na posse no município, pelas razões que a



senhora presidente elencou e por forma a dar andamento a uma pretensão do município, em concretizar uma travessia pedonal da rua Tomaz Ribeiro à Travessa do Clube. Disse que atendendo que um familiar próximo efetuou uma oferta para aquisição do citado edifício, irá retirar-se da reunião, não participando na votação.-----

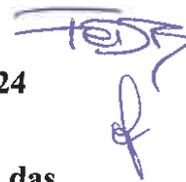
---- A senhora presidente pediu para o sr. vereador não se ausentar não antes de referir que não tem nenhuma informação por escrito de quem são os proponentes das propostas de aquisição do prédio e daí ter trazido as várias opções e que se o senhor vereador tem alguma informação concreta em relação a isso é importante que isso fique claro na câmara. O senhor vereador Francisco Coutinho referiu que a informação que tem é a mesma, verbal, e que por uma questão de lisura e transparência não deve votar a proposta, mas que é a favor que o município fique com a posse do edifício e que faça tudo o que está ao seu alcance para ficar na posse total do mesmo. -----

---A senhora presidente referiu que, antes do senhor vereador se ausentar da sala gostaria de acrescentar mais alguns aspetos à discussão “ ...em primeiro lugar que o exercício de um empreendedor privado é um exercício benéfico e entendo que não nos devemos substituir aos empreendedores privados, e por isso é preciso acautelarmos as nossas posições, pois quando os privados trazem projetos válidos para o nosso concelho e quando não são projetos que visam apenas ser um travão, serem um obstáculo ou ocupar um espaço, devem merecer o nosso respeito e consideração. Por outro lado, também devemos acautelar aqueles que são os interesses do município. Acautelando não só a defesa do bem comum, mas também aquelas que são as iniciativas próprias. E é nessa posição que nos colocamos aqui neste momento trazendo esta proposta à reunião de câmara, para precisamente ponderarmos em conjunto, as posições entre aquilo que deve ser a salvaguarda do interesse dos empreendedores privados que possam vir a oferecer, e que tenham um projeto válido promovendo o desenvolvimento do concelho, mas também a conjugação com os nossos interesses do município, como é o caso, bem como por exemplo a ligação pedonal que só tem interesse caso o edifício seja adquirido. Referiu ainda que independentemente da posição que o senhor vereador Francisco Coutinho entenda tomar importa que fique registado que o senhor Vereador é a favor da aquisição do imóvel, ao qual respondeu afirmativamente sem qualquer sombra de dúvida. A senhora presidente referiu que assim sendo, não compreende a intenção de se ausentar da sala pois qualquer uma das propostas não vai contra aquilo que o senhor vereador já decidiu e aquela que é a sua posição adquirir o imóvel apresentando uma posição contraditória. -----

---O senhor vereador Fernando Sousa pediu a palavra, manifestando que também é a favor da aquisição do imóvel, propondo que se mandatasse a senhora presidente da câmara para dar continuidade á negociação, dando carta branca para que prosseguisse. –

---A senhora presidente propôs então que se suspendesse o ponto, ficando em aberto, registando o voto de confiança de todos na sua pessoa para que continuasse a negociação tendo a proposta, que agradeceu, devendo ser dada continuidade ao mesmo numa próxima reunião. -----

- Departamento de Planeamento Urbanismo e Edifícios



6- Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ficando arquivada nos respetivos serviços. -----

7- Parecer para constituição de regime de compropriedade do artigo rústico 838 da Freguesia de Molelos

---- Foi presente um pedido de constituição de compropriedade do prédio rústico 838 da Freguesia de Molelos, na proporção de 1/2 indiviso, de acordo com o constante no requerimento. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos do artigo 54º da Lei 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, emitir parecer favorável de constituição de compropriedade/ ampliação do número de compartes. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Departamento de Administração Geral, Económico Financeira, contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos

- Administração Geral

8- Isenção de taxas ao Centro Cultural e Desportivo do Tourigo

---- Foi presente o pedido do Centro Cultural e Desportivo do Tourigo de isenção de taxas, para o ano de 2024, inerentes à realização de festividades e atividades inscritas no Plano de Atividades da Associação. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção de taxas para o ano de 2024. -----

- Contratação Pública

9- Ratificação do despacho de aprovação da conta final da empreitada "ZIM - Adiça, Requalificação e Ampliação - Lote 3 - Lote C: Ampliação das Infraestruturas (abertura e infraestruturas do arruamento nascente)"

---- Foi presente o despacho da senhora presidente, datado de 18 de janeiro de 2024, que aprova a conta, no valor de 506 445,70€, com IVA incluído à taxa legal em vigor, da empreitada "ZIM - Adiça, Requalificação e Ampliação - Lote 3 - Lote C: Ampliação das Infraestruturas (abertura e infraestruturas do arruamento nascente)", adjudicada à empresa Socorpena Engenharia e Construção SA. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho. -----



---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural

10-Redução da mensalidade de aulas de hidroginástica

---- Foi presente uma informação social, relativa ao processo 2024/150.10.701.01/1, propondo uma redução de 80% da mensalidade pela frequência das aulas de hidroginástica, nas piscinas municipais de Campo de Besteiros. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a redução proposta, para o ano de desportivo de 2023/2024. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

11- Tarifário social

---- Foi presente uma informação social propondo a atribuição de benefícios no tarifário da fatura da água relativo ao processo social nº 36. -----

---- Face ao parecer social e ao exposto no artigo 111 do regulamento para atribuição da tarifa social e familiar (água, saneamento e resíduos sólidos), a Câmara deliberou por unanimidade isentar a tarifa fixa de água, 30% as tarifas de saneamento e de resíduos sólidos.-----

---- Foram presentes duas informações sociais propondo a atribuição de benefícios no tarifário da fatura da água da senhora Alice Silva Dias Pinto e do senhor Alberto dos Anjos Borges.-----

---- Face ao parecer social e ao exposto no artigo 111 do regulamento para atribuição da tarifa social e familiar (água, saneamento e resíduos sólidos), a Câmara deliberou por unanimidade isentar a tarifa fixa de água, 30% as tarifas de saneamento e de resíduos sólidos.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Divisão Desporto e Juventude

12- Abate de património

---- Foram presentes duas informações do Gabinete Técnico de Desporto que propõe abate de material registado sob os n.ºs: 010208, 010198, 010206, 010207, 010210, 010197, 010199, 10398, 10399, 10396, 10397 e 10227.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o abate do referido material.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----



13- Isenção de taxas ao Agrupamento de Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro

---- Foi presente um email do Agrupamento de Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro que solicita a isenção das taxas de utilização das piscinas municipais de Campo de Besteiros, para leccionamento das aulas curriculares de natação. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção de taxas, durante o ano letivo de 2023/2024. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

14- Ratificação da minuta do protocolo submetido à reunião de 9 de janeiro: "8- Aditamento ao protocolo celebrado entre o Município de Tondela e Movimento Associativo Desportivo Federado"

---- Foi presente uma informação que refere a imprecisão na deliberação datada de 9 de janeiro de 2024, no seu ponto 8, atendendo que o protocolo celebrado em 2023, se considerar cumprido na íntegra, pelo que se trata de um novo protocolo e não de um aditamento. Foi igualmente presente o despacho de aprovação dos protocolos a celebrar entre o Município de Tondela e o Movimento Associativo Federado, a saber: -----

CA Molelos - Futebol	32 666,67 €
Besteiros FC - Futebol	13 333,33 €
SC Nandufe	14 333,33 €
Galfarritos	9 666,67 €
EF Pestinhas	8 000,00 €
CA Molelos - Andebol	9 333,33 €
CD Tondela - Basquetebol	15 333,33 €
CD Tondela - Futebol	133 333,33 €
Rugby CT	28 000,00 €
AEFDT - Ginástica	6 900,00 €
AEDFT - Natação	6 833,33 €
CD Tondela - Ténis	1 666,67 €
Besteiros FC - Tiro	833,33 €
Vários	5 666,67 €

---- A Câmara deliberou por unanimidade revogar a deliberação de 9 de janeiro de 2024 e ratificou as minutas dos protocolos. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----



AUDIÇÃO DO PÚBLICO

---- De acordo com o preceituado no art.º 49 da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, a presente reunião foi pública.-----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pela senhora presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas dez horas, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, número 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi.-----

Maria Isabel Cabral Estrela
Tatiana Carolina Dias Antunes Borges